

Ata nº 015/2022 da 8ª Legislatura



Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro, Marinez Bersselli Zanchet, Nádia Elizabet Faccin Faé, Lademir Moro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Eder Angelo Zaffari, deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Aluizio Corbelini para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi lido o expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: ofício nº149/2022, de 03 de outubro de 2022, que encaminha em regime de urgências os projetos de lei 056/2022 e 057/2022. Em seguida foi lido o expediente de terceiros, que consta: Ofício nº014/2022, de 03 de outubro de 2022, convidando os Vereadores desta Casa, para no dia 14 de outubro de 2022, as 14 horas, para inauguração a Unidade de Referência - UR, de proteção de nascentes do Projeto Assistência Técnica e extensão rural e social na conservação de nascentes em propriedades rurais na região da Sicredi Serrana, tendo como local a travessa ao lado do Castelo Brandalise, o convite foi encaminhado pelo Chefe de Escritório da EMATER-RS, Senhor João Becker. Não havendo expediente dos Senhores Vereadores, o Presidente encerrou a hora do expediente e abriu os trabalhos para a hora da comunicação, não houve pronunciamentos. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei nº 053/2022, de 13 de setembro de 2022. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2023. (1ª votação). O Projeto de Lei apresentado trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o ano de dois mil e vinte e três. Sua elaboração se deu através das diretrizes estratégicas definidas pela Administração Municipal, com a participação da comunidade em geral, que pôde manifestar-se em audiência pública realizada conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Para a definição das metas foram utilizadas projeção das receitas a serem arrecadadas, com a dedução das despesas de pessoal e da manutenção dos órgãos municipais, para após serem definidas as metas prioritárias para o próximo ano. Os estudos e as metodologias de cálculo utilizadas para a elaboração da LDO seguem em anexo ao projeto de lei. Mediante autorização Legislativa poderão ser alteradas ou incluídas novas metas no Anexo I da presente Lei. Neste projeto a Administração Municipal traça as principais metas a serem atingidas no próximo ano, visando o desenvolvimento do Município. Através das ações a serem desenvolvidas será buscada, principalmente, a melhoria dos serviços públicos e uma melhor qualidade de vida para a população. 2. Projeto de Lei nº 056/2022, de 30 de setembro de 2022. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com o objetivo de

readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, possibilitando a utilização dos recursos estimados de excesso de arrecadação. 3. Projeto de Lei nº 057/2022, de 30 de setembro de 2022. Autoriza firmar convênio com o município de Garibaldi para fins de repasse de valor sob a titulação de incentivo à qualificação do sistema único de saúde ao hospital beneficente São Pedro e dá outras providências. O Projeto de Lei encaminhado visa repasse de valor ao Município de Garibaldi, incentivando à qualificação do Sistema Único de Saúde ao Hospital São Pedro, através da habilitação nas especialidades Urologia, Cirurgia Vascular, Reumatologia e Endocrinologia no Programa Estadual Assistir, conforme Ofício nº 191/2022 – SMS do Município de Garibaldi, que segue com cópia anexa a este projeto de lei. 4. Projeto Legislativo nº 03/2022 de 05 de setembro de 2022. - Denomina de Egydio Zanchet a Escola Municipal de Ensino Fundamental junto ao Município de Monte Belo do Sul. (2ª e 3ª votação). O presente Projeto de Lei pretende nomear a escola, situada na Rua Dom Luiz Colussi, no Município de Monte Belo do Sul de Escola municipal de ensino fundamental Egydio Zanchet, a fim de prestar homenagem ao Senhor Egydio Zanchet, um cidadão que tinha bom relacionamento com todos na comunidade, respeitava muito a família e era dono da terra onde foi construída a referida escola. 5. Projeto de Resolução nº 002/2022, de 06 de setembro de 2022. – Cria a galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de vereadores de Monte Belo do Sul. (2ª e 3ª votação). Através deste espaço físico, manteremos publicamente o acervo histórico das Vereadoras que já ocuparam este cargo e as próximas que o ocuparão, assegurando o reconhecimento desta Casa sobre o papel e a importância das vozes femininas do espaço Legislativo. 5. Projeto de Resolução nº 003/2022, de 15 de setembro de 2022. Cria o memorial emancipatório Primo Agosto Consoli na Câmara Legislativa de Monte Belo do Sul. (1ª votação). Através deste espaço físico, manteremos publicamente o acervo histórico da trajetória política do Município de Monte Belo do Sul. 6. Moção de Apoio nº 002/2022, de setembro de 2022. Moção de apoio ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE-RS, para que sejam convocados para segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame. (votação única). Prosseguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 053/2022, de 13 de setembro de 2022. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2023. (1ª votação). O Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 056/2022, de 30 de setembro de 2022. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências. O Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 057/2022, de 30 de setembro de 2022. Autoriza firmar convênio com o município de Garibaldi para fins de repasse de valor sob a titulação de incentivo à qualificação do sistema único de saúde ao hospital beneficente São Pedro e dá outras providências. O Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Projeto

de Lei Legislativo nº 03/2022 de 05 de setembro de 2022. – Denomina de Egydio Zanchet a Escola Municipal de Ensino Fundamental junto ao município de Monte Belo do Sul. (2ª e 3ª votação). O presente Projeto de Lei pretende nomear a escola, situada na Rua Dom Luiz Colussi, no Município de Monte Belo do Sul de Escola municipal de ensino fundamental Egydio Zanchet, a fim de prestar homenagem ao Senhor Egydio Zanchet, um cidadão que tinha bom relacionamento com todos na comunidade, respeitava muito a família e era dono da terra onde foi construída a referida escola. O Presidente solicitou a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Projeto de Resolução nº002/2022, de 06 de setembro de 2022. – Cria a Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul. (2ª e 3ª votação). O Presidente colocou o Projeto de Resolução em apreciação e em seguida em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi lido o Projeto de Resolução nº 003/2022, de 15 de setembro de 2022. Cria o memorial emancipatório Primo Agosto Consoli na Câmara Legislativa de Monte Belo do Sul. (1ª votação). O Presidente colocou o Projeto de Resolução em apreciação e em seguida em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. E por último foi lido a Moção de Apoio nº002/2022, de setembro de 2022. Moção de apoio ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE-RS. O Presidente colocou a Moção em apreciação e em seguida em votação única, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e em seguida abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se, o Vereador Lademir Moro, a Vereadora Marinez Berselli Zanchet, Vereador Ademir Ferro e os Líderes de Bancada, Vereador Aluisio Corbelini e Vereador Luciano Bombassaro e por último o Presidente da Casa, Vereador Eder Angelo Zaffari. Devido ao período eleitoral, a gravação do áudio da sessão está disponibilizada nos arquivos internos da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia 18 de outubro dois mil e vinte e dois às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo segundo Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **ANA M. S. BRUSCHI**
Secretária

Vereador **EDER ANGELO ZAFFARI**
Presidente